



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000020/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01680/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional Suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 241.507,36 conforme lei municipal nº 1680/2022.

02.002-CONTROLADORIA INTERNA

Superávit Financeiro

02.002.04.122.0014.2060.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS

2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

512,50

Sub-Total: 512,50

03.001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.001.04.122.0002.2096.3.3.9.0.93.00.00.00 Idênticas Restituições

2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

6.071,95

Sub-Total: 6.071,95

04.001-DEPTO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. E EDUCACAO I

04.001.12.361.0010.2122.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

11.748,74

Sub-Total: 11.748,74

04.007-DEPARTAMENTO DE DESPORTO

04.007.27.812.0011.2097.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

26.744,17

Sub-Total: 26.744,17

05.001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

05.001.15.451.0008.2099.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

05.001.15.451.0008.2099.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

194.930,00

Sub-Total: 196.430,00

Total Parcial Suplementado: 241.507,36

Art. 2º - Para utilização do superávit financeiro nas fontes citadas no art. 1º, fica o poder executivo municipal autorizado a suplementar até o limite das fontes citadas, nas dotações orçamentárias do Orçamento do município para o exercício de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 21, Março de 2022

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal